



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana

DECISÃO

RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Especial de Coordenação da Seleção Pública Simplificada, designada pela Portaria nº 225/2022, do Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado REDA - Edital nº 001/2022.

Feira de Santana, 07 de junho de 2022.

Aretusa Lima Evangelista Oliveira
Presidente da Comissão

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO DO RECURSO
400050	ANDERSON PORTO SANTOS	RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO - Foi acatado o tempo de Experiência profissional. Cursos realizados com mais de 10 anos estão em desacordo com o edital.
400005	ANDRÉ LUÍS ALVES DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - Não anexou no item II a carteira Nacional de Habilitação. Documento apresentado no item III incompatível com o exigido no edital. Não anexou no item VI a frente do certificado.
400088	CARLOS EDUARDO ARAUJO DAS NEVES SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - Não é possível acatar certificados emitidos após o período de inscrição da Seleção Pública. Com relação a Experiência Profissional, não é possível acatar os documentos apresentados neste recurso por estarem em desacordo com o edital: '9.5.4 Para a alínea IV. Experiência Profissional - para comprovar a experiência profissional o candidato só deverá informar os períodos na mesma empresa e/ou Instituição que somem mais de 365 dias de atividade ininterrupta. a) Os vínculos com a rede privada deverão ser comprovadas exclusivamente mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), através do envio da página de identificação civil da CTPS e respectiva anotação do vínculo de trabalho. Caso a CTPS não possua todos os dados necessários a comprovação do vínculo, deverá vir acompanhada de declaração emitida pelo empregador, com os dados complementares'.
40010	EDUARDO ASSUNÇÃO SANTOS	RECURSO DEFERIDO
400151	LUIZ EDUARDO SANTOS NUNES	RECURSO INDEFERIDO - Conforme consta no item 10.11 do edital 'A pontuação máxima obtida na Análise Curricular é de 100 (cem) pontos para cada função temporária e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos, desde que atendidas às exigências dos itens 2, 3 e 4 deste Edital'. A pontuação obtida no barema foi abaixo da pontuação mínima, pois só houve apresentação de documentos referente aos tópicos I e II.
400067	PAULO CESAR AMARAL DE JESUS	RECURSO INDEFERIDO - Todos os certificados apresentados foram considerados e pontuados, sendo eles: - Curso Introdução à Informática - carga horária de 30 horas - na Seção V; - Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Cargas Indivisíveis e outras - carga horária de 50 horas - na Seção VI. Na Seção IV, a experiência profissional não foi computada por não ter sido apresentada a página da qualificação civil da Carteira de Trabalho, exigida em edital.
400025	RANANI ALVES DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - Documentos comprobatórios apresentados para os tópicos 'Inexistência de Penalidade de Infração de Trânsito' e 'Experiência Profissional nos últimos 10

(dez) anos estão em desacordo com o edital da Seleção Pública Simplificada; no tópico 'Cursos de Qualificação' apresentou apenas um certificado. O referido instrumento informa no tópico 10.1 que: 'Expirado o período de inclusão dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão ou substituição de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data de registro de entrada (upload) dos documentos no site da CSA/UEFS'.



Documento assinado eletronicamente por **Aretusa Lima Evangelista Oliveira, Pró Reitor**, em 07/06/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00048509296** e o código CRC **07EFA460**.